



RESOLUÇÃO Nº 520/2025

*Nomeia Vereadores para compor a
Comissão Representativa de Recesso da
Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Arilson de Souza Magalhães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu para o recesso de Dezembro de 2025/Janeiro de 2026, no período de 16 de Dezembro de 2025 a 15 de Janeiro de 2026, da atual legislatura.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a comissão representativa de recesso:

I – Arilson de Souza Magalhães

II – Kartejane Júnior de Barros

III – Juliano Alves Bitencourt

Artigo 3º - A comissão representativa será presidida pela Presidência da câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52, incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 1º e 2º da LOM, e do inciso I do artigo 21 do Regimento interno desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - A comissão representativa deverá apresentar relatórios quando no início do período de funcionamento ordinário da Câmara em conformidade com o parágrafo único do artigo 23 do Regimento interno, além do parágrafo 2º do artigo 52 da LOM.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Santana do Manhuaçu, MG, aos 04 dias do mês de
novembro de 2025.

Arilson de Souza Magalhães

Vereador Presidente da Câmara